

PORTARIA Nº 276/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora efetiva
que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411500-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora efetiva
ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO, mat. 1435, inscrita no CPF sob nº
009.219.924-08, portadora da Carteira de Identidade nº 5945801-SDS/PE,
ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria
Municipal de Saúde, referente aos seus filhos menores: **Melissa Radassa
Pinheiro Silva** e **Márcio Roney Pinheiro Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.



2. The second part of the document details the various methods used to collect and analyze data.

3. The third part of the document describes the results of the data analysis and the conclusions drawn therefrom.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and the recommendations for future research.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points and a final conclusion.

6. The sixth part of the document contains a list of references and a bibliography.

